



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

LEI Nº 232/2008 / Alterada pela LEI 680/2022



Conselho Municipal de
Educação de Cedro-CE

INTERESSADO(A): EMEIF FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA

EMENTA: Recredencia a Instituição, Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprova o Regimento Escolar, de 01/07/2025 até 31/12/2027.

RELATORIA: Alexandrina Bezerra da Silva, Damiana Andrade Ferreira de Oliveira, Maria Aldenoura Gomes Dias e Maria Iodália Andrade Ferreira Silva.

PROTOCOLO: 24/2025

PARECER CME Nº 008/2025

APROVADO EM: 16/06/2025

I – RELATÓRIO

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Henrique da Costa, integrante da Rede Municipal de Ensino, solicita deste Conselho, através do Ofício Nº 11 de 27 de maio de 2025, sob o Protocolo Nº 24, o Recredenciamento da Instituição, Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e aprovação do Regimento Escolar.

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Henrique da Costa pertence à Rede Municipal de Ensino, foi Convalidada pelo Decreto Nº 074/2017, de 28 de junho de 2017. Está situada na Sede do Distrito de Candeias na Zona Rural do Município de Cedro-CE. A mesma foi credenciada pelo Parecer CME Nº 018/2021, recredenciada pelo Parecer CME Nº 006/2022, cuja validade foi até 31 de dezembro de 2024 com prorrogação até 30 de junho de 2025 através da Resolução CME Nº 016/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Funciona em prédio próprio, de acordo com a documentação apresentada a este Conselho, apresenta condições razoáveis para o funcionamento, necessitando de manutenções na sua estrutura física. Possui rampa de acesso na entrada da escola, piso de cimento em todos os espaços, ambiente limpo e organizado, conta com 6 (seis) salas de aulas, ventiladas e adequadas para o número de alunos; sendo 2 (duas) adaptadas para sala de leitura e sala de jogos. Diretoria, secretaria, sala de professores, Laboratório Portátil para Ensino de Ciências, cantina, almoxarifado, pátio coberto, áreas de circulação, banheiro para os funcionários, banheiros para os estudantes masculino e feminino com divisões. O abastecimento de água e saneamento são satisfatórios para o trabalho da Instituição Escolar.

Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições razoáveis para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola.

Foi anexado ao processo, Alvará de Funcionamento e Licença Sanitária, expedidos por profissionais técnicos da Prefeitura Municipal de Cedro-CE, validando de forma satisfatória as condições de higiene e estado de conservação da Instituição.

O corpo docente é composto de 1(um) professor, com habilitação na área que atua. Atendem atualmente a 28 (vinte e oito) estudantes nos turnos manhã e tarde. O seu quadro de Auxiliares de Serviços Gerais é composto de 2(dois) servidores.

Responde pela direção da Escola, a Professora Elaine Cristina Lemos, é Licenciada em Pedagogia com Especialização em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica. A Coordenadora Pedagógica, Francisca Jucielda Souza de Freitas é Licenciada em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil e Ensino Fundamental. As mesmas, nomeadas através de Portarias. A Secretária Escolar, Nádia Kelly Pereira de Sousa, devidamente habilitada, com formação Técnica em Secretaria Escolar.

A proposta pedagógica encontra-se estruturada nas novas diretrizes curriculares, pautadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual prima pela formação plena do educando, orientando para isto, a organização do processo ensino-aprendizagem a partir do desenvolvimento de competências e habilidades. Visa também a referida proposta, o desenvolvimento de metodologias de ensino pautadas nas práticas da contextualização e da interdisciplinaridade, requisitos básicos para a abordagem de temas contemporâneos essenciais para o desenvolvimento do exercício da cidadania plena.

O regimento escolar foi elaborado seguindo as orientações regulamentadas na legislação educacional vigente, atendendo também as propostas curriculares da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em conformidade com as diretrizes, presente na BNCC. O referido documento estabelece as normas de seu funcionamento, as orientações para a vida escolar em conformidade com a legislação nacional, estadual e municipal vigente e as normas que deverão ser seguidas de forma a garantir a segurança quanto aos procedimentos e diretrizes das

ações educacionais.

Consta no processo a seguinte documentação:

- Requerimento com a solicitação da instituição;
- Formulários de Credenciamento, Autorização;
- Ficha de identificação da instituição (CNPJ);
- Comprovante da declaração de entrega do Censo Escolar;
- Cópia do último Parecer de Legalização;
- Matrícula com demonstrativo da organização das turmas;
- Declaração de aprovação do Relatório de Atividades Anuais – RAA
- Relação do núcleo gestor, com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo docente com as respectivas habilitações;
- Relação do corpo administrativo;
- Fotografias das principais dependências da escola;
- Licença Sanitária com Termo de Inspeção;
- Alvará para funcionamento;
- Relação do mobiliário, equipamentos, acervo bibliográfico e material didático-pedagógico;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar.
- Matriz Curricular

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96, as Resoluções dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação e as emanadas deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo Recredenciamento e Autorização do Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Henrique da Costa, de 01/07/2025 até 31/12/2027

IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Parecer aprovado, pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação de Cedro, aos dezesseis dias do mês de junho de 2025.

Cedro-CE, 16 de junho de 2025.

Alexandrina Bezerra da Silva
Alexandrina Bezerra da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
Damiana Andrade Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Maria Aldenoura Gomes Dias
Maria Aldenoura Gomes Dias
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Iodália Andrade F. S. Silva
Maria Iodália Andrade Ferreira Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO